

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL Nº. 002/2015.
CONCURSO PÚBLICO DE Nº 002/2014.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.
e
ENSALAMENTO.

SÚMULA:

O Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2014 (Regulamento Especial) datado de 27/11/2014 e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, cujas provas objetivas serão realizadas no dia **22/02/2015**, nas dependências do COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, sito à Av. Juvenal Silva Braga, nº. 160, Centro, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal no Município de Esperança Nova - Pr.

Art. 2º. Total de inscrições deferidas: **22 (Vinte e duas)**.

Art. 3º. As provas objetivas serão realizadas nos horários das **08h30 às 11h30** e os portões do Colégio serão fechados às **08h00 (oito horas)**, **30 minutos** antes do início das provas, no horário oficial de Brasília.

Art. 4º. O não comparecimento no horário previsto implica na eliminação do candidato.

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer no local e horário das provas objetivas, munidos da **Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade**, ou com outro documento original oficial que contenha foto: (**Carteira de CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho e/ou Carteira do Registro de Classe**).

Art. 6º. Durante a realização das provas objetivas, somente será permitido o uso de **caneta esferográfica com tinta azul ou preta de material transparente**, lápis e borracha, sem qualquer inscrição.

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

01- ASSISTENTA SOCIAL

<u>ORDEM.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO.</u>	<u>Nº. DA INSCRIÇÃO</u>	
001	MARIA APARECIDA REIS MARTINS	0001	
002	SILVANA SILVA DE MELLO	0005	
003	DIEGO JARDIM PERGO	0009	
004	ALINE PACHECO LEPRE	0016	
005	GENTIL DE LIMA COSTA	0027	
006	EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0030	
007	CLAUDETÉ APARECIDA WEIS MIRA	0031	
008	LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA	0035	

02- TRATORISTA

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	Nº. DA INSCRIÇÃO	
001	JACINTO LUIZ DOS SANTOS	0004	
002	WILSON CELSO VIGO	0019	
003	ELIVELTON TRINDADE LEVA	0022	
004	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0023	
005	LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	0024	
006	RENAM MARTINS MARCELINO	0034	
007	RODRIGO DOS SANTOS LOPES	0038	

03- GARI

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	Nº. DA INSCRIÇÃO	
001	VALDECIR MARIANO	0003	
002	DENIS DO NASCIMENTO MARIANO	0006	
003	OSMAR FERNANDES DOS ANJOS	0008	
004	ALAN CARLOS BARALDI DE VEZA	0010	
005	ANGELICA SUELEN DOS SANTOS	0015	
006	LUCAS DA SILVA MOURA	0025	
007	SERGIO CARMONA DA SILVA	0033	

Art. 7º. Os candidatos, ao chegarem no Colégio, no dia das provas objetivas, encontrarão afixados no mural do lado de dentro, as listas com os nomes dos candidatos e todos farão as provas objetivas na **SALA Nº 01**.

Art. 8º. Após a publicação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis da respectiva publicação, o candidato deverá conferir as inscrições homologadas (efetivadas). Caso seja detectada falha no nome do candidato e ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato por E-mail da Empresa Ruffo: ruffo.concursos@bol.com.br, informando o ocorrido.

Art. 9º. Após a publicação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis da respectiva publicação, o candidato interessado, poderá recorrer ou impugnar inscrições, interpor recurso, ou impugnar este Edital, em requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, indicando precisamente as razões do recurso ou da impugnação, e não havendo impugnação por parte de nenhum candidato inscrito, esta homologação se torna oficial.

9.1- Protocolo eletrônico:

No endereço: E-mail - ruffo.concursos@bol.com.br

9.2- Protocolo físico:

No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Silva Braga, Nº. 181, Centro, CEP: 87.545.000, no Município de Esperança nova – Pr.

Art. 10. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites <http://www.esperancanova.pr.gov.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br> e no Pannel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

Esperança Nova – Pr., 20/01/2015.

**Everton Barbieri
Prefeito Municipal.**